



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Departamento de Assuntos Estudantis

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-8249/ (48) 3721-9419 - FAX (48) 3721-9835
www.prae.ufsc.br - e-mail: prae@reitoria.ufsc.br

Despacho n.º 008/DeAE/PRAE/2014

Florianópolis, 03 de julho de 2014.

Assunto: Solicitação 548 – Exibição do jogo do Brasil

Em atenção à solicitação sob número 548 do Diretório Central dos Estudantes para realização de atividade apresentada no formulário como “exibição do jogo da seleção brasileira” com instalação de telão na Praça da Cidadania, espaço aberto localizado entre CCE e Reitoria da UFSC, temos a considerar que:

1. O prazo para tal solicitação, conforme formulário preenchido, é de 10 dias de antecedência para evento de pequeno porte e 30 dias para evento de grande porte, ou seja, **essa solicitação não esta respeitando os prazos** internos da instituição, portanto, em desconformidade com a Resolução 002/CUn/2009;
2. Tendo em vista a propagação sonora do evento faz-se necessária a autorização da FLORAM (Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis), formulário COD 1420, que exige **20 dias de antecedência** para apreciação das solicitações;
3. O evento já esta sendo divulgado nas redes sociais, conforme anexo, **sem antes ter qualquer tipo de autorização da instituição**, contando com mais de 3 mil convidados;
4. No dia do evento solicitado não há atividades letivas no Campus e conforme Portaria n. 113 de 3 de abril de 2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) **o expediente na instituição encerra-se às 12h30**;
5. Não consta apresentação de **planos de segurança, plano de limpeza, plano para contenção de veículos** e quaisquer sinalização de apoio das **polícias civil ou militar**, não podendo o Departamento de

GABINETE DO REITOR/UFSC

RECEBIDO EM

03/07/14, AS 10:40

Dalima

S.L.S.P.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Departamento de Assuntos Estudantis

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-8249/ (48) 3721-9419 - FAX (48) 3721-9835
www.prae.ufsc.br - e-mail: prae@reitoria.ufsc.br

Segurança da UFSC, com seu reduzido efetivo, atuar em um evento dessa magnitude sem apoio;

6. Não é de conhecimento dessa Pró-Reitoria a realização de evento semelhante em outras universidades ou em quaisquer outros locais na cidade de Florianópolis;
7. No formulário entregue consta a informação de que haverá **comércio contratado** sem maiores informações que garantem a observância da **Lei 8.666**;

Por fim, tendo em vista os Inquéritos Cíveis existentes no Ministério Público de Santa Catarina (IC n. 06.2013.00010551-0) e Ministério Público Federal (IC n. 1.33.000.003468/2012-00) sobre o tema, bem como, recentes **multas recebidas** pela UFSC da FLORAM e Secretaria de Urbanismo de Serviços Públicos (ambas vinculadas à Prefeitura Municipal de Florianópolis), somos de **parecer contrário** a realização do evento, uma vez que não há tempo hábil para realizar todos os trâmites necessários previstos na **Resolução 002/CUn/2009** que garantiriam minimamente a segurança das pessoas e do patrimônio da Universidade. Alertamos, ainda, que a ocorrência de eventos sem as devidas autorizações colocam, inclusive, em risco a manutenção da realização de eventos dessa natureza na instituição por ações judiciais.

Sem mais, permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sergio Luis Schlatter Junior
Sergio Luis Schlatter Junior

Diretor do Departamento de Assuntos Estudantis

De acordo.

Carlos Antonio Oliveira
Prof. Carlos Antonio Oliveira Vieira
Chefe do Gabinete da Reitoria - UFSC
Port. 677/GR/2012

RECEBIDO	
Data: 03/07/11	Hora: ___/___
Y.R. BECKER	
NOME LEGÍVEL	

RECEBIDO	
Data: 03/04/14	Hora: ___/___
GABRIEL B. PATRÃO	
NOME LEGÍVEL	